



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3884/2021
Data: 03/03/2021 - Horário: 15:52
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 50 /2021

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA E UMA CRECHE NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a viabilidade da construção de uma nova escola e uma creche no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária pois o Distrito de Sapucaia recebe alunos da região de Joaquim Távora, Córrego da Saúde entre outras comunidades vizinhas, sendo que com a construção da creche e da escola muito contribuirá para garantir o direito das mães com segurança que trabalham e ajudando na construção sócio educativo da criança.

Marilândia/ES, 2 de março de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em 09/03/2021
 DOUGLAS BADIANI Presidente	